

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 124 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0011/2020 GAB / PRES, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dr. Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235 e Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845 a participarem de reunião de trabalho com os coordenadores de fiscalização dos Regionais, no período de 04 a 06 de março de 2020, em Brasília-DF.

Art. 2º Os empregados públicos Dr. Dr. Alex Souza de Oliveira e a Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 04 de março de 2020, e a ida será no dia 03 de março de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que os referidos empregados públicos realize a atividade supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978